



PORTARIA CAU/SE nº 004 /2016, de 09 de março de 2016.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Marlene Melo de Carvalho lotada para o cargo de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativa e Financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a servidora Marlene Melo de Carvalho, inscrita no CPF sob o no. 645.254.305-91, lotada no cargo de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativa e Financeira do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente